**PORTARIA Nº 7.893/PR/2026**

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior regida pelo Edital nº 01/2025, publicados no Diário do Judiciário eletrônico de 4 de maio de 2026 e homologados em 6 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, que rege a Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0367478-07.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Juízes Leigos:

I - Maíra Gondim Almeida, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Barbacena;

II - Lucas Carvalho Paulino, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

III - Michele Martinez Carneiro Benevides, para atuar junto ao 21º cargo de Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Davidson Gomes Gonçalves, para atuar junto ao 19º cargo de Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

V - Amanda Lucia Moreira, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Kélvia Faria Ferreira, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora;

VII - Elísio Hermenegildo da Silva Júnior, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ouro Preto;

VIII - Caroline Morais Corrêa, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Paracatu;

IX - Lidiane Canedo Ribeiro, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas;

X - Ana Caroline Lima, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves;

XI - Eduarda Sarana Freitas de Paula Almeida, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º Fica alterada a lotação da Juíza Leiga Barbara Teixeira Zubelli, originalmente designada para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves, nos termos do inciso XLVIII da Portaria da Presidência nº 7.858, de 2 de outubro de 2026, passando a colaboradora a atuar junto ao 1º cargo da referida unidade jurisdicional.

Art. 3º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se escala de plantão administrativo no período de 23 a 29 de outubro de 2026, no fim deste Caderno Administrativo.